

OFÍCIO Nº. 068/2026

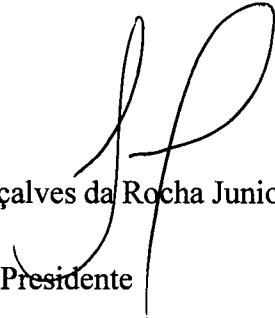
Pirai, 19 de março de 2026.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 012/2026, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal de Pirai - RJ

Re: Of-068/2026

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

24 de março de 2026 às 10:07

Para: rh@pirai.rj.leg.br

Bom dia!!

Segue número de processo -020204/001400/2026

Em ter., 24 de mar. de 2026 às 09:36, <rh@pirai.rj.leg.br> escreveu:

Bom dia!

Segue anexo para protocolo.

Atenciosamente,

Leandro Pires



PORTARIA Nº 012/ 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

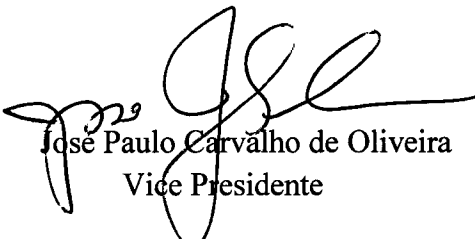
Considerando o que consta no Processo 01466/2025;

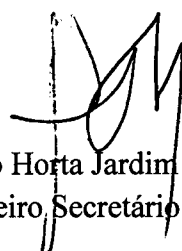
RESOLVE, conceder 46 (quarenta e seis) dias de Licença Prêmio à servidora **Nathalia Lamon Lopes**, matrícula **2028-9**, referente ao Quinquênio 2019-2024, de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **16/03/2026 a 30/04/2026**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 19 de Março de 2026.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário
